

**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**

MEMORANDO Nº 029/2019-PL

JURUTI-PA, 21 de maio de 2019.

Excelentíssimo Senhor  
CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Senhor Presidente,


**FLADIMIR DE AZEVEDO ANDRADE**, Vereador Municipal de Juruti, inscrito no CPF/MF sob o nº 206.467.802-63, honrado em cumprimentá-lo, vem solicitar autorização para pagamento de 02 (duas) diárias para empreender viagem à cidade de Santarém/Pará, **com saída no dia 23/05/2019 e retorno no dia 24/05/2019**, onde este parlamentar irá tratar de assunto de interesse público da municipalidade junto ao Secretário Regional do Estado do Pará, quanto à educação nas escolas estaduais instaladas neste Município, assim como em relação às questões envolvendo Segurança Pública.

Na oportunidade renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**FLADIMIR DE AZEVEDO ANDRADE**  
Vereador Municipal de Juruti

CIÊNCIA/APROVAÇÃO:

  
CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

EM, 22 / 05 /2019.

Rua da Saudade, s/nº - CEP: 68.170-000 – Juruti/Pará

*Feliz o Homem Humilde de Coração.*

**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**

**PORTARIA Nº 0101/2019, DE 21 DE MAIO DE 2019.**

**CONCEDE 02 (DUAS) DIÁRIAS AO VEREADOR FLADIMIR DE AZEVEDO ANDRADE PARA TRATAR DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI NA CIDADE DE SANTARÉM/PARÁ.**

O Exmo. Sr. **CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo

CONSIDERANDO a necessidade de o vereador viajar à cidade de Santarém/Pará, onde irá tratar de assunto de interesse público da municipalidade junto ao Secretário Regional do Estado do Pará, quanto à educação nas escolas estaduais instaladas neste Município, assim como em relação as questões de Segurança Pública.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS ao Vereador FLADIMIR DE AZEVEDO ANDRADE, na rubrica orçamentária nº 3.3.90.14.00, período de 23/05/2019 a 24/05/2019, no valor unitário de R\$400,00 (quatrocentos reais), perfazendo um total de R\$800,00 (oitocentos reais), para empreender viagem à cidade de Santarém, onde irá tratar de assunto de interesse público da municipalidade.**

Art. 2º. Ao final da referida viagem, o vereador deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Tesouraria da Câmara Municipal de Juruti, no prazo de cinco dias após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. Fiscalização de conformidade das diárias concedidas pelo Controle Interno.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**


Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 21 de maio de 2019.

  
**CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dado ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 21 de maio de 2019.

  
**LILIAN BRUCE DA SILVA**  
Secretária da Câmara Municipal

  
CIENTE EM: 21/05/2019.



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-15 - Rua da Saudade, S/N - Centro - CEP: 68.170-000

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Portaria nº: **0101/2019**

Órgão Concessor: Câmara Municipal de Juruti

Beneficiário: **FLADIMIR DE AZEVEDO ANDRADE**

Justificativa: Necessidade de o Vereador Municipal empreender viagem à cidade de Santarém/Pará, para cuidar de interesse público da municipalidade junto ao Secretário Regional do Estado do Pará.

Destino: Santarém/Pará

Início: **23/05/2019**

Final: **24/05/2019**

Número de Diárias: **02 (duas)**

Valor: R\$800,00 (oitocentos reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.14.00 - Diária Civil.

Fonte de Recursos: Orçamento Fiscal

Data Assinatura: 21 de maio de 2019.

Ordenador Responsável: Carlos Alberto Batista de Oliveira

Publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Câmara Municipal, conforme autorizam os artigos 79 e 188 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 21 de maio de 2019.

**LILIAN BRUCE DA SILVA**  
Secretária da Câmara Municipal